



DOD Nº 151/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste/Pr, 08 de outubro de 2025.

Da:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR

Para:

Equipe técnica de licitação

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tem-se por **OBJETO**:

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: BEM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.513.386/000157, localizada a AV. Pedro Tavares, nº 1572, Sala 4ª, Vila Morangueira, CEP 87.030-283, Maringá/PR. E-mail: tibadobem@gmail.com, tel. 44 9718-4804, para promover um Show artístico com a dupla BRENNO & MATHEUS, com tempo de duração 2h, visando a tender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em evento comemorativo ao 62º Aniversário do Município de São Jorge D'Oeste a realizar-se no dia 22 de novembro do corrente ano.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está prevista no PCA 2024/2025, publicado no site no Município.

<https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras-2024-2025>.

3. ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS, QUANTITATIVAS E VALORATIVAS DO OBJETO

ITEM	CÓD. EQUIP	NOME	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde
1	67320	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COMEMORAÇÃO AO DIA 62º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Show musical com BRENNO E MATEUS, em comemoração ao 62º aniversário do município de São Jorge D'Oeste/PR. Duração de 2h, contemplando equipe de produção, técnico de iluminação, sonorização, áudio, músicos (5) e demais integrantes da equipe, totalizando 20 pessoas.	Show	1



			Detalhando: Cachê Artístico - R\$ 85.000,00; Escritório Comercial - R\$ 11.100,00; Nota Fiscal - R\$ 27.000,00; Equipe/Staff - R\$ 12.000,00; Logística - R\$ 11.900,00; e Efeitos pirotécnicos - R\$ 3.000,00		
--	--	--	--	--	--

4 – JUSTIFICATIVAS: DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO / RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTOR / DO PREÇO / AVISO DE DIVULGAÇÃO A INTERESSADOS

A contratação justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquanto gestora e promotora de eventos singulares de suporte as diversas questões culturais do nosso Município, em específico neste evento, em parceria com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, tem o intuito de fortalecer e desenvolver o civismo e o espírito de pertencimento, com a comemoração do 62º aniversário do município de São Jorge D'Oeste.

É de suma importância promover a estima e o sentimento de pertencimento na população, para que cada habitante sinta-se parte responsável em promoção do desenvolvimento do município com seu trabalho, buscando investir, aplicar seus rendimentos em aquisição de lotes para construção de suas casas, empresas, em fim, espera-se evidenciar a importância do município e a importância de cada um no crescimento e fortalecimento desta municipalidade.

4.1 – QUANTO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Indica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando o previsto no **caput** do Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso II, e §2º:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – [...];

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§2º - para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação



direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATADA

A definição pela Entidade executora ESTÁ VINCULADA POR DETER A EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO E PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAL ORA SOLICITADO PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, como se vê espelhado abaixo, documento juntado aos autos deste procedimento:

CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE CARREIRA ARTISTICA

VITOR YAGO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Cantor Profissional, nascido na cidade de Astorga - PR, em 22/07/1992, portador da Cédula de Identidade RG n° 9714231-9 SESP/PR e do CPF n° 075.398.529-25, residente e domiciliado na Rua Arthur Tomás, nº 235 apº 503, Cep 87.013-250, Maringá - Pr e FELIPPE AUGUSTO BEIENKE, brasileiro, solteiro, Cantor Profissional, nascido em Astorga - PR, em 07/05/1991, portador da Cédula de Identidade RG n° 10873254-7 SESP/PR e do CPF n° 077.732.319-23, residente e domiciliado na Rua Paulo Tadashi Satomi, nº 182, Cep 86.730-000, tendo como nome artístico profissional denominado "BRENNO E MATHEUS", vem através deste, DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO, e a quem interessar, que a empresa pessoa jurídica BEM PRODUÇÕES LTDA, com nome fantasia BRENNO E MATHEUS, com sede e foro na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Pedro Taques, nº1572, Sala 4, Letra A, Vila Morangueira, CEP: 87030-283, inscrita no CNPJ nº 34.513.386/0001-57, representado por seu sócio administrador VITOR YAGO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Cantor Profissional, nascido na cidade de Astorga - PR, em 22/07/1992, portador da Cédula de Identidade RG n° 9714231-9 SESP/PR e do CPF n° 075.398.529-25, residente e domiciliado na Rua Arthur Tomás, nº 235 apº 503, Cep 87.013-250, Maringá - Pr, é nosso Produtor, Empresário, Divulgador, Administrador, Procurador e **REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE NOSSA CARREIRA ARTÍSTICA**, podendo em nosso nome, negociar, divulgar, agendar Shows e Apresentações, Assinar Contratos, Faturar, receber, dar Quitação, bem como quaisquer outros documentos vinculados e ou relacionado com nossa Carreira Artística, tendo a presente a VALIDADE ATÉ A DATA DE 31/12/2040.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR YAGO GONÇALVES
Data: 18/02/2025 15:25:49-0300
Verifique em <https://validar.digitec.br>

VITOR YAGO GONÇALVES
CPF nº 075.398.529-25

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPPE AUGUSTO BEIENKE
Data: 18/02/2025 15:25:49-0300
Verifique em <https://validar.digitec.br>

FELIPPE AUGUSTO BEIENKE
CPF nº 077.732.319-23



4.3 – INTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

Não se aplica, considerando que se trata de um evento singular.

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende dispendiar o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa, anexada abaixo.


CARTA PROPOSTA
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE SHOW

Para Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

Serviço: Show Musical com a Dupla Brenno e Matheus.
DATA: 22 de novembro de 2025 (Sábado)
HORÁRIO: A critério dos organizadores
CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR
Evento:

Com intuito de firmar uma parceria com vossa Senhoria, elaboramos está proposta para apresentar nossos valores e condições. Segue detalhamento:

Tempo de Show: 2 horas
Equipe Brenno e Matheus: 20 Pessoas
02 Cantores (Brenno e Matheus)
01 Empresário
01 Financeiro
01 Produtor Geral
02 Técnicos de Áudio (Palco / P.A.)
01 Técnico de Luz
01 Auxiliar de Iluminação
03 Roadies
05 Músicos (Baterista / Violonista / Gaitreiro / Baixista/Guitarista)
01 Assessor/VideoMaker
02 Motoristas

O Valor proposto para a apresentação é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), incluso:

Descriminação dos Valores:

Cachê Artístico	R\$ 85.000,00
Escritório Comercial	R\$ 11.100,00
Nota Fiscal	R\$ 27.000,00
Equipe / Staff	R\$ 12.000,00
Logística	R\$ 11.900,00
Efeitos Pirotécnicos	R\$ 3.000,00

1 of 230/09/2025.



DESPESAS POR CONTA DO CONTRATANTE:

- ESTRUTURA FÍSICA DOS CAMARINS
- PALCO, SOM E LUZ (Conforme o Rider solicitado)
- GERADORES

Forma de pagamento: 48 horas úteis antes da data do evento com Emissão do Empenho e da Nota Fiscal.

OBS: Validade do Orçamento: 30 dias.

Conta Bancária:

BEM PRODUÇÕES LTDA (Brenno e Matheus)
CNPJ 34.513.386/0001-57
SICREDi (Banco 748)
Agência: 0718 / Conta Corrente: 43343-9
PIX: CNPJ 34.513.386/0001-57

A empresa declara para devidos fins que possui exclusividade para a comercialização das apresentações do referido **ARTISTA**.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Maringá, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Gonçalves
BRENNO E MATHEUS
BEM PRODUÇÕES LTDA
CNPJ 34.513.386/0001-57

5.1 A proposta do fornecedor, foi comparada em pesquisa de preço, junto a Plataforma Banco de Preços, a fim de localizar se a precificação do referido fornecedor está adequada aos preços do mercado correspondente, logo, apresenta-se abaixo o Mapa da Pesquisa, bem como anexado ao processo:



Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ: 76.995.380/0001-03												
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO												
OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA SHOW MUSICAL NA DATA DE 22 DE NOVENBRO DE 2025 COM A DUPLA BRENNÓ & MATHEUS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR												
NOME DA EMPRESA				CNPJ				DATA/COTAÇÃO				
COT 1	VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES				34.513.386/0001-57				23/08/23			
COT 2	NOTA FISCAL ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE DOURADINA-PR				80.896.978/0001-56				10/01/23			
COT 3	NOTA FISCAL DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA				93.409.611/0001-02				22/01/23			
COT 4	NOTA FISCAL DO MUNICÍPIO DE VARZEA DA PLAMA-MG				18.279.658/0001-26				14/07/23			
										VALOR R\$		
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	SHOW COM A DUPLA BRENNÓ E MATHEUS EM COMEMORAÇÃO AO 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.	SHOW	1	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00	225.000,00	150.000,00	
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:							TOTAL: 150.000,00	
SECRETARIA REQUISITANTE				☒ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO								
OBS.: CONFORME FOI NOS APRESENTADO PELA EMPRESA O VALOR DO REFERIDO SHOW FICOU COM VALOR ABAIXO DOS VALORES COBRADOS DE OUTROS ENTES.												
São Jorge D'Oeste, 07 de outubro de 2025.												
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL												

5.2 Observa-se pela leitura do Mapa, que a proposta comercial do pretendo fornecedor, está adequada e verifica-se ainda como um expoente de preço, em termos de economia para o município, uma vez que é um cantor de expressão nacional, do agrado do público considerado e ainda, o melhor preço.

6 - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Deseja-se a realização da contratação até 17 de outubro de 2025.

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

ALTO grau de prioridade para viabilizar o evento comemorativo ao 62º aniversário do município.

8 - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Certifica-se da vinculação a outros DOD, com objetos que deverão ser disponibilizados na mesma data e em consonância a realização do show.

9 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
005 Departamento de Cultura					
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03760	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	
03760	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	
03766	E	00952	1031/99/99/06/18	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (	
03766	EA	00952	1031/99/99/06/18	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (	
03765	E	01063	1063/09/99/06/18	Transferências da Política Nacional Aldir	
03765	EA	01063	1063/09/99/06/18	Transferências da Política Nacional Aldir	

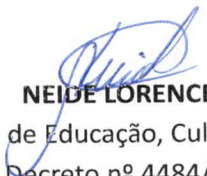
Critérios de seleção:
Data do cálculo: 08/10/2025
Órgão entre: 10 e 10
Unidade entre: 005 e 005
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

10 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA

Conforme Termo de Referência.

12 – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando à elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.


NEIDE LORENCENA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
Decreto nº 4484/2025